

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pca Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 017/2025

"Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor do cargo de Chefe de Seção de Tratamento do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc. 1 do art. 4º da LC nº 69/2020, a nomeação exoneração de Chefes de Setores que compõem a administração do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

RESOLVE:

- Art. 1 º Fica exonerado da função gratificada de Chefe de Seção de Tratamento do SAAE de Piumhi, MG, o servidor TOMAS DE MORAIS SOUZA JUNIOR;
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos legais a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

 Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 03 de março de 2025.

EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(0)
NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMH